



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas, 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

OFÍCIO Nº 012/2025

Ouro Verde do Oeste, 16 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Osvalderi José Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ouro Verde do Oeste - Paraná

Assunto: adequações formais às propostas de emendas ao Plano Plurianual.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tendo em vista as emendas apresentadas ao PPA pelo Ofício nº 011/2025 encaminhado por este Vereador que subscreve e considerando a discussão dessas emendas em Audiência Pública no dia 16 de setembro de 2025, sendo sanadas dúvidas e tido por esclarecido após explanações do Executivo Municipal, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer a supressão das emendas apresentadas e alteração da emenda sobre “Fortalecimento do Sistema e do Plano Municipal de Cultura” ao Projeto de Lei nº 36/2025, além de detalhar os questionamentos já realizados em audiência como forma de documentar e de facilitar possíveis alterações nos anexos do projeto de lei.

A alteração da emenda busca adequar a descrição de ação, conforme segue:

EMENDA: alteração da descrição da Ação 1404 “Manutenção do Centro Cultural”.

DESCRIÇÃO ATUAL: Realizar a manutenção e conservação do Centro Cultural; Apoiar à realização de Oficinas de Artes no Centro Cultural como aulas gratuitas no Centro Cultural.

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO: Realizar a manutenção e conservação do Centro Cultural; Apoiar a realização de Oficinas de Artes como aulas gratuitas no Centro Cultural; Estruturar e manter o Sistema, Conselho, Fundo e Plano Municipal de Cultura conforme Lei Municipal nº 956/2022.

JUSTIFICATIVA: A mudança visa alinhar a ação orçamentária com as exigências legais e fortalecer a política cultural do nosso município, garantindo o pleno funcionamento do Sistema, Conselho, Fundo e Plano Municipal de Cultura, instituídos pela Lei Municipal nº 956/2022. A descrição atual, focada apenas na manutenção física e em oficinas de artes, não contempla a necessidade de recursos para a operação e sustentação dos mecanismos de gestão cultural previstos na lei. Sem a devida previsão orçamentária, a implementação e a continuidade dessas estruturas — fundamentais para a democratização do acesso à cultura, o fomento a projetos e a participação social na gestão cultural — ficam comprometidas.

Sobre a Ação 1800 “Apoio à Reforma de Moradias Precárias” e Ação 411 “Manutenção e Ampliação do Transporte Coletivo Municipal”, vejo como importante a



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas, 208 - **Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318**
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

identificação de valores, mesmo que simbólicos, para que apareçam nos anexos do orçamento. Fica a cargo do Executivo Municipal definir isto em razão de organização do setor competente e da expertise técnica necessária para a identificação e alocação desses recursos. A inclusão desses valores garante que as ações sejam visíveis e rastreáveis na execução orçamentária, permitindo um acompanhamento mais preciso da gestão pública e do cumprimento das metas estabelecidas.

Aproveito o ensejo para detalhar os questionamentos realizados por mim em audiência, pontuando-os de forma mais clara abaixo:

- Ação 414 (Construção do Novo Paço Municipal): o valor está em 2026, sem metas. A meta está em 2027, sem valores.
- Ação 417 (Implantação e manutenção de softwares e/ou aplicativos): questionamentos para justificar o valor elevado. Melhorar a descrição da ação para facilitar a identificação das despesas.
- Ação 600 (Pavimentação e/ou recapeamento de estradas rurais e comunidades): questionamentos sobre o valor ser apenas de contrapartida, pois trata-se de valor baixo para uma ação relevante.
- Ação 704 (Reurbanização da Cidade e Novas Construções Públicas): existe valor apenas para 2026. Sendo uma ação importante e atual, vejo a necessidade de contemplar valores nos outros anos do PPA.
- Ação 1303 (Manutenção do novo Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI): possui metas, mas não possui valores.
- Ação 1306 (Atividades do Salário Educação): não possui valores.

Diante do exposto, solicito a esta Mesa Diretora que as supressões, a emenda de proposta de alteração de descrição e o detalhamento dos questionamentos em audiência sejam encaminhadas à comissão competente para apreciação e deliberação.

Sem mais e ciente de vossa prestigiosa atenção, coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

JÉFERSON TIAGO PONTILLE
Vereador